

# CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR

ORGAO TRIMESTRAL DA ASSOCIAÇÃO DOS COLECCIONADORES  
DE CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR

SEDE PROV.: AV. DA IGREJA, 63 - C  
TELEF. 73 37 10

1700 LISBOA  
TELEX 18502 RADIT P



N.º **4 - JAN 1988**

SEGUNDO ANO DE PUBLICAÇÃO

## EDITORIAL

Pensamos que uma das maiores felicidades é vermos a materialização de um sonho.

Esta Associação foi um anelo surgido ha nove meses e concretizado em Julho de 1987, crescendo lentamente, mas com passos seguros, para se afirmar como um dos pilares especializados no amplo espaço do coleccionismo e da investigação em Portugal.

Prova dessa realidade está no crescimento da sua população associativa e, também, dêste quarto número do seu Boletim, agora com a denominação própria: CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR, revestido de roupagem nova, colorida, fase com que iniciamos êste segundo ano de publicação.

Mas seria ingratidão indesculpável se não déssemos destaque ao facto de o nível atingido pela ACCPV se ficar devendo a dedicações e apoios. Entre êstes últimos, desejaríamos hoje referir o extraordinário e generoso apoio logístico dispensado, em múltiplos aspectos essenciais, por NUMISMA a quem todos temos de estar gratos.

Temos motivos bastantes para estar optimistas!

A primeira reunião-convívio realizada em Lisboa, em 14NOV1987, com a presença de dezenas de aderentes, iniciativa que iremos repetir no Norte do país, pode considerar-se um sucesso, conforme desenvolvida notícia que se faz em local próprio.

Está em marcha a organização de um grande LEILÃO DA PRIMAVERA 88, cuja Comissão responsável pretende dar o maior brilho e, naturalmente, o melhor proveito para tôdos os Aderentes e para a sua Associação.

Por último, não esqueçamos, 1988 é o ano memorável da legalização oficial da ACCPV, cuja escritura notarial está programada para êste trimestre.

'TALENT DE BIEN FAIRE' é tambem o nosso lema, nêste V Centenário da gesta portuguesa dos Descobrimientos marítimos.

# DE . PUBLICIDADE , PUBLI

DR. ANTÓNIO D'ALMEIDA FIGUEIREDO

R. Jorge Ferreira da Vasconcelos, 6, 2.º Esq.

1700 LISBOA

Compra, vende, troca cédulas antigas e modernas .

Vende todo o material de colecionismo : bilhetes de ingresso, de loteria, postais ilustrados nacionais e estrangeiros.

Selos novos e usados, nacionais e estrangeiros, F.D.C., inteiros postais, etc.

## COMPRO

A PÓLICES DE D. JOÃO, P. R.

Com classificação : 1 - 2 - 2P - 7 - 8 - 8P - 9M - 9 - 9M - 14 - 14M - 15 - 15P - 16 - 16P - 16M - 17 - 18 - 20 - 20P - 20M - 21 - 21P - 21M - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 27P - 27M - 28 - 28P - 30 - 31 - 33 do Boletim nº 3 da A.C.C.P.V.

ADRIANO F. T. TRIGO

R. Antero Quental, 706 - 2º - Dº

4 200 PORTO

## COMPRO

Papel selado e Lotaria (sécs. 17 a 19)

Acções e Apólices Régias (sécs. 18/19)

Letras e Cheques do século dezanove

Cédulas da Madeira, Açores e Ultramar

Favor enviar lista discriminando peças, estado e preço para

NESTOR FATIA VITAL

Rua do Sol, ao Rato - 57-2-E  
1 200 Lisboa

## COMPRAMOS

ACCÕES, CÉDULAS E NOTAS ISOLADAS  
OU EM COLECCÃO

NUMISMA Tels. 731838 - 733710

Lisboa

Notas - Cédulas Camarárias  
Postais ilustrados antigos

Permutas por correspondência ou pessoalmente quando fôr possível .

ANTONIO A. C. PINHEIRO

Av. do Brasil, 48 -- 3 200 Lousã

Letras de Câmbio, Papel selado, Lotaria  
Cheques

COMPRA e TROCA

JOSE FONSECA

Rua Azedo Gneco, 68-3º, Esq.-LISBOA

Telef.: 66 69 35

## NESTE NUMERO

- Editorial / Publicidade
- Cédulas : Omissões e Variedades
- Registo
- Lotaria do Século XIX
- Vida Social
- Origens e Evolução do Papel Selado Propriamente Dito em Portugal
- Intercâmbio a Valor Fixo
- Coleccionando Letras
- Registo
- Senhas Modernas de Portugal
- Filatelia e Numismática
- Grande Leilão da Primavera 88

A colaboração assinada é da responsabilidade dos seus autores .

Cédulas Modernas/Senhas de Troco

COMPRA

JAI ME SAEZ SALGADO

Av. da Igreja, 63 - C .1200 Lisboa

COMPRA CHEQUES ANTIGOS E MODERNOS

Fernando dos Santos Antunes

R. Padre Francisco do Recreio, 3 r/c E.

2.300 ALGADA

# CÉDULAS: OMISSÕES E VARIEDADES

Por: ANTONIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

## FIGUEIRA DA FOZ

A cédula nº 921, além de diferenças de cor provenientes de diferentes tiragens, tem numeração a preto e a vermelho e com dois tamanhos de algarismos, tal como sucede com Aveiro e Meda, por exemplo, para não citar mais.

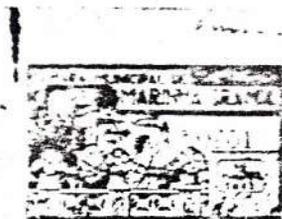
## MARINHA GRANDE

A peça que reproduzimos, como curiosidade, por amável cedência do Sr. Engº F. Magro, dignº Presidente da Direcção do Clube Numismático de Portugal, é uma fotocópia como se pode verificar pela marca de papel fotográfico que se lê no verso.

Nunca vimos qualquer referência a esta cédula, nem a conhecemos em qualquer colecção. Fica-se na dúvida se não terá sido apenas um ensaio.

Por outro lado, não obtivemos resposta à consulta feita à Câmara Municipal da Marinha Grande.

Embora nunca tenha tido, também, resposta a idênticas consultas formuladas, certamente porque ninguém se dá ao trabalho de lêr os meus escritos, aqui fica o pedido de esclarecimento.



Ensaio ? Cédula emitida e até agora não referenciada ? Ou simples brincadeira ?

## REDONDO

Ha que acrescentar estas cédulas, com os seguintes números propostos:

1915 d - 1 ct., preto, em cartão tijolo.

'R' de Redondo com traço oblíquo e primeira perna do 'N' inclinada.

1916 c - 2 cts., preto, cartão branco, igual ao 1915 c .



---

# V. R. DE S<sup>T</sup>O ANTONIO

A cédula nº 2480 tem como variedade, no anverso, uma mancha escura na extremidade do lado esquerdo dos ornatos que rodeiam o valor, além da diferença do 'C' de verso.



As cédulas nºs 2487 e 2487 a tem a mesma diferença dos ornatos do anverso como se vê nas gravuras acima. ■

---

**VALORIZE**  
A COLEÇÃO

**COLABORE**  
NO BOLETIM

**DIVULGUE**  
AS NOVIDADES



# APONTAMENTOS

## 2 - LOTARIA

## DO SÉCULO XIX

Por: Adriano F. Teixeira Trigo

4800

28.ª DE 1883 - 1884

VIGESIMA OITAVA DE 1883-1884

LOTARIA DA SANTA CASA DA  MISERICORDIA DE LISBOA

Extracção a vinte e nove de Fevereiro de 1884 (e quatro) N.º 4093

28 O portador d'este bilhete entregou QUATRO MIL E QUINHENTOS réis, e em troca do mesmo receberá o premio que lhe pertencer, apresentando-o dentro do praso de um anno a contar do dia da extracção. 28

*Paulo Abicadi* *V J de Avellar Telles*

29 de Fevereiro de 1884

Fotocópia, em tamanho real, de um Bilhete de Lotaria da 28ª Extracção de 1883 - 1884, realizada a 29 de Fevereiro de 1884; impressa a azul sobre papel creme, as sinaturas impressas, com sêlo branco da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre a assinatura de V J de Avellar Telles e Número Manual.

O exemplar, que possuo, da 3ª Extracção de 1887 - 1888, realizada em 21 de Setembro de 1887, é impresso a preto sobre papel creme, a assinatura da direita é de L. A. de Avellar Telles e tem a numeração mecânica em algarismos e, por baixo de cada um, por extenso.

# C O R R E I O

É evidente que a inserção de textos da correspondência recebida obedece a um critério selectivo, pois que muita dela se resume ao movimento administrativo ou pedidos de informação.

Abrimos, hoje, esta rubrica com uma amável carta do Sr. JOÃO ROBERTSON, de Deiras, nosso particular e infectível Amigo de ha muito, na qual diz:

.....  
"Devolvo o boletim com a minha inscrição e cheque da importância devida. Cumprimento e felicito a Comissão Organizadora da A.C.C.P.V., que meteu ombros a um trabalho difícil. Oxala que o caminho a percorrer seja o mais plano possível.

Para o infatigavel Nestor Vital, investigador e combatente nas primeiras linhas das lides do coleccionismo, um abraço amigo.

Um particular cumprimento e apertado abraço para o meu Exmº Amigo Doutor António d'Almeida Figueiredo que, com o seu espirito jovem e consequente dinamismo, levará a bom termo, tenho a certeza, a organização da Associação dos Coleccionadores de Cédulas e Papéis de Valor."

Do Sr. ALFREDO CRUZ, do Seixal, chega-nos mais uma inscrição, e escreve: "Felicitando V.Sªs pela bela iniciativa proposta, pois era uma carencia grande de todos os coleccionadores em tais areas, peço o favor de me considerarem sócio pois sou um potencial coleccionador no ramo da Notafilia."

O nosso Consócio Sr. Armando Dionísio, de Leiria, além de simpáticas referências à nossa Associação, informa o seguinte: "Para completar a minha colecção de notas de Moçambique, faltam-me os seguintes exemplares:

Banco da Beira - 1) 20 Libras Ouro

2) 20 " " c/ carimbo da Companhia de Moçambique

3) 50 Centavos - 15 de Setembro de 1919, mas com numeração entre 000.001 e 100.000 .

Companhia de Moçambique - 1) \$10 - 1 de Outubro de 1931 .

Caso V.Sras. tenham conhecimento de quem queira vender ou trocar tais notas grato ficava se me informassem."

Publicamos este texto a título excepcional pois tal solicitação poderia, bem, caber melhor na rubrica 'Vendas' - Publicidade, constituindo receita, tão precisa.

Do Sr. Engº ANTONIO JOSE PAU-PRETO, recebemos a seguinte carta, que resumimos: "Recebi e li com agrado o Nº 3 do Boletim Trimestral da ACCPV, lembrando-me de que ainda me não tinha inscrito para o Almoço-Convívio de 14/11/87, na Cervejaria da Trindade.(...) Anoto a ideia da realização de leilão, permuta intersocial, que me parece de largo interesse e de sucesso garantido. Fico a aguardar o boletim Nº 4 para saber as condições (...)." (Continua nas pp 76 e 77)

# VIDA SOCIAL

## - NOVOS ADERENTES

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>TEMÁTICA</u>
62	Antonio Cesar Guedes	Olivª de Azemeis	1
63	Paulo Augusto P. Dias	Lisboa	1-2-3
64	Armando Maria Dionisio	Leiria	1-2
65	João D. Carpenter Robertson	Oeiras	1-2
66	Henrique Pires dos Santos	Lisboa	2
67	Herminio Barata Dias	Alenquer	2
68	José M. Valle de Figueiredo	Oeiras	1-2-3-4-5-6
69	José M. Enes Epifânio	Porto	2
70	José J.C.A.Pereira Cunha	Alenquer	2
71	Crélida Faia Figueiredo	Lisboa	1
72	Manuel F. Nobre Silva	Tomar	1-2-6
73	Carlos Manuel Silva Brites	Lisboa	1-2

## - Comissão organizadora

No propósito de se poderem descentralizar tarefas, até à escritura notarial de constituição oficial da ACCPV, a Comissão Organizadora que tem sido constituída, desde Junho de 1987, por três membros, foi alargada com mais dois vogais, que são :

- Henrique Gomes Delgado - Aderente nº 3
- Jose Manuel Carvalho Fonseca - Aderente nº 19

O primeiro fica cometido das acções para a legalização da Associação, para o que será necessário preparar o projecto de Estatutos; o segundo ficará constituindo, com o Tesoureiro, Jaime Saez Salgado, a Comissão de Permutas e Leilões.

## QUOTIZAÇÃO ANUAL

De acordo com o que ficou aprovado no Almoço-Convívio de 14 de Novembro, a contribuição financeira dos Aderentes passará a ser paga de uma só vez, em Janº/Feveº de cada ano, conforme os escalões seguintes:

- a) Residentes em Portugal continental, Regiões Autônomas dos Açores e da Madeira, e em Espanha ..... P.ESC. 1.000\$00
- b) Residentes na Europa (Boletim expedido por via aérea) US. \$ 12,-
- c) Residentes Extra-Europa ( " " " " " ) US. \$ 15,-

Dado que só em Março terá lugar a escritura notarial de instituição oficial da A.C.C.P.V., a quotização do corrente ano, caso seja liquidada em cheque, deverá este ser enviado à ordem e não em nome da Associação, a fim de que possam ser depositados numa conta bancária, provisória, aberta em nome do nosso Secretário e Tesoureiro da C.C. os quais a poderão movimentar como c/ conjunta.

# 1.º ALMOÇO - CONVÍVIO

Conforme largamente anunciado, nos nossos Boletins nºs 2 e 3, realizou-se em 14 de Novembro, no Restaurante da Trindade, em Lisboa, esta reunião geral de Aderentes. Convívio que teve a participação de três dezenas de presenças, decorreu em ambiente sadio de confraternização e sendo aproveitada para a tomada de algumas decisões consideradas importantes, tais como : o alargamento da C.O. para 5 membros, a fixação da quota para o ano de 1988, pois que a do 2º Semestre do ano anterior era provisória, a impressão a côr da 1ª página do Boletim, afim de evitar contrafacções, finalmente, que o nosso órgão informativo se passe a chamar 'CÉDULAS E PAPÉIS DE VALÔR, decisões aprovadas por unanimidade.

O nosso Presidente abriu a reunião com algumas palavras, marcadamente generosas, referindo-se à 'peça que faltava' e disse :

"Todos nós já estivemos de roda de um puzzle complicado à procura de uma peça. E bem contentes ficamos quando, por fim, a conseguimos encontrar.

Pois bem. No imenso puzzle que constitui o coleccionismo actual não ha dúvida que a nossa Associação era a peça que faltava, tantas são as provas de interesse e apoio que temos recebido.

É nosso desejo produzir mais e melhor.

Temos a certeza de o conseguir ! "

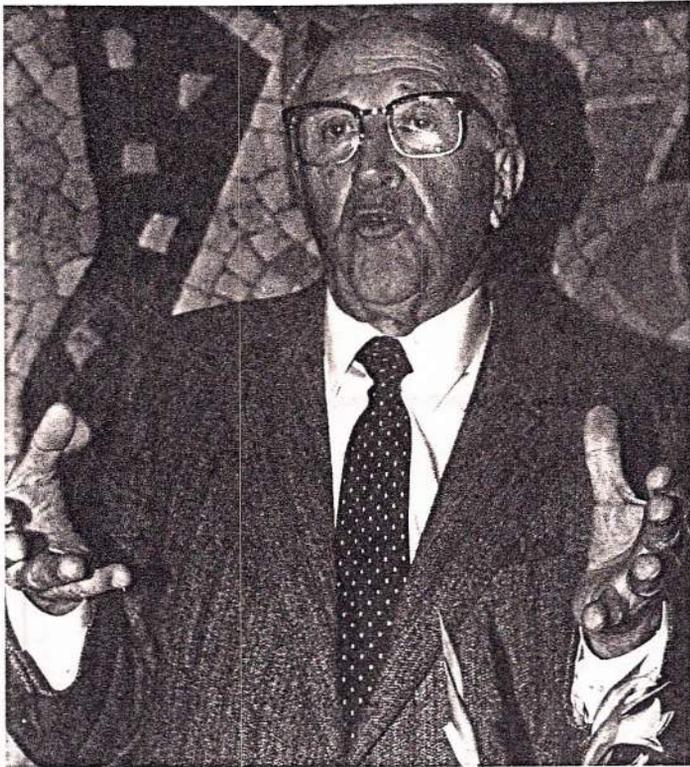
Dando um cunho cultural ao Convívio, N. Vital fez uma palestra intitulada : 'Orígens e Evolução do Papel Selado Propriamente Dito em Portugal', a que se seguiu uma visita à Galeria de Arte, anexa, com magnífica pintura do artista coimbrão Exmº Sr. José Manuel Soares, e onde se encontrava integrada uma mostra documental da diversa temática da nossa Associação, espécimes expostos pelo nosso Secretário.

Antes, porém, desta última visita, realizou-se uma 'Mini-OPV' de ofertas de Aderentes, em benefício da Associação, orientada pelo Dr. Javier Salgado, com a maestria e competência a que nos habituou, o que constituiu um sucesso. De facto, êste pequeno leilão de donativos rendeu para a Associação a verba de 61.350\$00 .

Em nome de todos, registamos a gratidão que ficámos devendo aos doadores das peças vendidas, na maioria dos casos atingindo valores magnânimamente altos.

A mesa de honra era constituída pela Comissão Organizadora e para ela foi convidado o nosso consócio nº 1, Dr. Javier Salgado, gerador da ideia da criação desta Associação lançada em Março de 1987, na revista NUMISMA.

Quanto às presenças, não cabe aqui fazer a sua listagem. Todos Amigos e dedicados Consócios. Refira-se, porém, a presença dos ilustres Aderentes Engº Francisco Magro e Coronel Amaro Garcia, respectivamente, Presidente e responsável directivo da nossa congénere Clube Numismático de Portugal.



## - ANO UM DO BOLETIM

Na presente edição incluem-se as paginas 49 e 50 que ficarão constituindo um complemento ao Boletim nº 3, como fecho do ANO I de publicação.

Trata-se de dois INDICES : um por títulos dos artigos, outro onomastico , que deverão ser paginados como convém.

## - BALANÇO EM 15 DEZ. 1987

Dado que a nossa massa associativa está espalhada pelo País, achamos por bem publicar, aqui, o Mapa de Movimento de Tesouraria referente ao 2º Semestre de 87, primeiro exercício da A.C.C.P.V., apresentando um saldo positivo de 45.341\$50 .



# ORÍGENS E EVOLUÇÃO DO PAPEL SELADO EM PORTUGAL \*

Por: Nestor R. O. Fatia Vital

**1.** Os 'impostos' lançados pelo Estado constituem uma das fontes principais dos rendimentos públicos.

São imposições legais sem uma contra-prestação de quem as arrecada, diferenciando-se da 'taxa', onde ha o pagamento de um serviço correspondente.

Entre os impostos, e durante mais de três séculos, o IMPOSTO DO SÊLO tem de considerar-se, a seguir ao imposto sucessório, o ramo mais vasto e complexo do direito tributário.

O imposto do sêlo, de incidência indirecta, tem sido aplicado sob diversas formas: papel selado, de todas a primeira, estampilhas, sêlo de verba, sêlo a tinta de óleo e sêlos especiais, conforme descrevia, para exemplo, o Artº 2º do Decreto 12 700 de 20NOV1926.

Encontramos estas cargas fiscais em múltiplos papéis de valôr, tais como : em recibos do imposto do 'real de água', nas letras de câmbio e nas acções representativas de capital das sociedades comerciais, para só referir alguns.

**2.** O PAPEL SELADO, que se tem apresentado de duas espécies : 'papel selado propriamente dito' e 'papel para letras', ainda de acôrdo com o Artº 5º do citado Decreto, destacou-se, em grandeza de uso, das diversas modalidades de cobrança do imposto do sêlo, dada a sua função específica. Foi também, nas orígens, a precursora espécie que houve, no mundo português, para tão expressiva receita pública.

O PAPEL SELADO PROPRIAMENTE DITO, cuja história evolutiva espelha, simultaneamente e em grande parte, o pulsar da nossa sociedade e as vicissitudes das cârências financeiras do Estado, serviu para múltiplos documentos oficiais e particulares, tais como: escrituras públicas, processos judiciais, certidões e requerimentos, procurações, arrendamentos de aluguer, contratos de compra e venda, acções cíveis de protesto de letras.

---

\* Palestra proferida no 1º ALMOÇO-CONVÍVIO da A.C.C.P.V., realizado no dia 14 de Novembro de 1987, no Restaurante da Trindade, em Lisboa.

**3** . O papel selado já existia em Itália, França e Espanha, pelo menos, na primeira metade do século XVII.

Quanto a Portugal, tanto quanto o curta espaço de tempo para preparar esta intervenção o permitiu, somente averiguámos ter havido, naquêlê período, uma imposição fugaz (?) e uma tentativa frustrada da sua aplicação, como segue:

a) Durante a ocupação castelhana, a política financeira, sedenta de receitas, do 1º ministro madrileno D. Gaspar Guzmán, Conde-Duque de Olivares, para alimentar as guerras políticas e religiosas europeias, são lançadas sôbre o povo português tributações penosas, entre elas, a taxa pública da 'meia anata' - 1631 - ; e imposto do 'real d' água' , em 1635, que consistia no pagamento de um real por cada arrátel de carne e outro por canada de vinho, vendidos ao público; em 1636, o agravamento do custo do selado e das escrituras notariais.

Quanto a êste tributo agravado, de Filipe IV, em Portugal, não consegui, ainda, encontrar fontes esclarecedoras daquela sintética informação que identifiquem aquêlê selado (papel selado?) e se êle seria, ou não, espanhol.

b) A tentativa, que classificámos de frustrada, deu-se no reinado de João IV, em consequência dos enormes encargos com a Guerra da Restauração que se arrastava, exaurindo as limitadas receitas públicas.

Chegando a estar lavrado, no Conselho da Fazenda, o Regimento regulador, o mesmo não chegou a ser publicado devido à vigorosa intervenção de Tomé Ribeiro da Veiga, procurador da Corôa, e de uma consulta do Desembargo do Paço.

**4** . Seria, em nossa opinião, o Alvará de 24DEZ1660, promulgado por Afonso VI, a criar o PAPEL SELADO PROPRIAMENTE DITO, em Portugal.

Êsse histórico e meticoloso diploma descrimina, em pormenor, os escalões do imposto consoante a natureza dos actos e especifica os casos (poucos) de isenção.

Dêle respigamos o seguinte :

" Eu el-rei faço saber aos que êste alvará virem, que, considerando eu a maior prevenção, que é necessário para defesa dêste reino, (...); e mandando consultar os ministros (...), os meios mais ajustados para se tirar o dinheiro preciso para as despesas que se deve fazer, entre outros se achou por mais conveniente usar do mesmo papel selado, de que os inimigos se valem para a ofensa, por ser de efeito pronto, e que por pequenas quantias, com menos opressão dos meus vassallos, se vai cobrando proporcionalmente, (...) mandei moderar e reduzir as ordens e regimentos, que em outros reinos ha sobre esta matéria à forma seguinte : Haverá quatro sêlos com a marca que parecer aos ministros a que tenho encarregado esta administração, com diferença em cada um ano: e a do primeiro será as armas de Portugal, com a inscrição do ano, sêlo e preço à roda, e cada sêlo terá o seu preço que irá declarado nêle mesmo. "

Este Alvará, que julgamos inovador da legislação do imposto do sêlo português, fixa os seguintes quatro valôres para o PAPEL SELADO PROPRIAMENTE DITO: um primeiro sêlo de 240 réis, um segundo de 80 réis, um terceiro de 40 réis e um quarto de dez réis.



Sello Quarto de dez reis.  
Anno 1666.

*[Handwritten text in Portuguese, likely a royal decree or administrative document, written in a cursive script. The text is partially obscured by the seal and is difficult to read in full.]*

Original reduzido a 62 %

O exemplar da nossa colecção, que exibimos\*, é um 'Sello Quarto de dez reis. Anno 1666'. Temos conhecimento que o Dr. Javier Salgado possui outro espécime de 1663, considerando-o da primeira data de emissão, bem como o Sr. José Fonseca que igualmente detém um exemplar datado de 1665. A legislação aponta, porém, para 61.

\* O exemplar acima reproduzido está reduzido em c. de 62 % .

Dado que o papel selado propriamente dito era anual e, conseqüentemente, diferente em cada ano, o que sobejasse deveria ser entregue até 15 de Janeiro do ano seguinte em troca de outro actualizado. Não sendo trocado, incorriam os possuidores do papel do ano anterior nas penas que se applicam aos que introduzem moeda falsa no país.

Por Decreto de 28JAN1661 foi ordenado que o uso do PAPEL SELADO propriamente dito tivesse início a 1 de Fevereiro, isto é, uns escassos cinco dias depois.

Como entre a data do Alvará e a referida ordem de entrada em circulação mediaram uns quarenta dias, pode imaginar-se a azáfama havida para preparar as quantidades de selados, bastantes, e proceder à sua distribuição pelo reino, à época tarefa morosa devido à natureza das comunicações.

É absolutamente compreensível que a applicabilidade dêste novo imposto, e a complexidade dos diversos actos públicos e particulares sôbre que incidia, a que correspondiam um dos quatro valôres atrás mencionados, criassem dúvidas, principalmente fora dos principais centros urbanos, com dificuldades de esclarecimento imediato, o que é demonstrado pelo Decreto de 22MAI1665 no qual foi suscitada a exacta observância do Regimento integrado no Alvará de 1660.

Assim, e conquanto ainda não tenhamos tido conhecimento da existência de papel selado a tinta de óleo com data de 1661, tudo leva a crer que foi nêsse ano que entrou em uso no nosso país.

**5.** Como em tudo na vida, também o PAPEL SELADO PROPRIAMENTE DITO teve as suas vicissitudes; alterações superficiais ou profundas e, mesmo, soluções de continuidade, como veremos adiante.

A 10ABR1668, tódos os impostos extraordinários promulgados anteriormente para custear as enormes despêsas da Restauração definitiva da Independência de Portugal, guerra que durou precisamente vinte e oito anos, fôram abolidos e admitimos que o tipo de papel selado, de que vimos falando, tenha sido igualmente atingido pois não temos notícia da existência de qualquer espécime até ao seu reaparecimento, decorrido mais de um século, por força do Alvará de 10MAR1797 e Instruções de Junho do mesmo ano, diplomas que fôram alterados pelo Alvará de 27ABR1802 que agravou os respectivos valôres selados.

Dêsse período, refiro um exemplar, datado de Lisboa, 5 de Janeiro de 1799, em que a lauda-fólio tem as dimensões de 345 mm (alt.) x 225 mm (larg.), estando timbrado com sêlo em branco, constituido por um escudo oval coroadado, laureado, tendo a tópo a designação 'CAUZA PUBLICA' e na base '40 REIS'.

Pela segunda vez abolido em 24JAN1804, seria de novo imposto obrigatório pelas Cartas de Lei de 31MAR e 22ABR1827 que alteraram novamente os valôres.

De resto essas variações não mais deixaram de se verificar, e não só nos valôres como também no destino do seu uso e natureza do próprio sêlo.

A partir de 1846, de 40 réis passou a 60, depois a 80 e, mais tarde, a 100, valôr com que o papel selado propriamente dito entrou no nosso século, subsistindo, ainda, em 1911, conforme Decreto de 11ABR. Os espécimes dêste início da República apresentam-se de timbre em branco com as iniciais ' R P ' sôbre o escudo nacional.

Em consequência da criação do novo sistema monetário, pelo Decreto-Lei de 22 MAI1911, o papel selado propriamente dito passou a custar 10 centavos e, poucos anos depois, 15 centavos.

Por ter interêsse para os coleccionadores, aqui fica a escala dos agravamentos sucessivos, com o correspondente ano dos respectivos diplomas :

1921 - 30 centavos	1924 - 1\$10	1924 - 1\$50
1928 - 2\$00	1932 - 2\$50	1947 - 5\$00
1968 - 6\$00	1974 - 10\$00	1976 - 15\$00
1978 - 25\$00	1980 - 30\$00	1982 - 40\$00
1983 - 50\$00	1983 - 60\$00	

De referir que desde 1924 foi autorizado o uso de papel selado propriamente dito, desvalorizado, com a aposição de estampilhas fiscais adicionais, as quais nada têm a vêr com outros sêlos que aparecem nos exemplares, e exigidos por outros motivos, como é o exemplo dos destinados a despachos exarados na cabeça do selado.

Finalmente, pelo Decreto-Lei nº 435/86, do Ministério das Finanças (Diário da República, I série, nº 300, de 31DEZ), êste tipo de imposto de sêlo é extinto, conforme disposto no seu Artº 1º, nº 1 : "É abolido o uso do papel selado propriamente dito, cessando a sua validade a partir de 1 de Janeiro de 1987".

Abolição definitiva ? O futuro o dirá !

**6** . Ainda algumas palavras àcêrca dêste tema, quanto ao que se passou fora do âmbito de Portugal metropolitano.

Possuimos exemplares com cartela "AÇÔRES", "MOÇAMBIQUE" e "ANGOLA", à cabeça do impresso e sabe-se que em fins de 1742 o papel selado propriamente dito foi introduzido na Índia Portuguesa, sendo enviada, para Goa, uma máquina de selar, conforme Portaria de 23AGO1865.

Entre 9DEZ1843 e 10MAI1856, por exemplo, são publicadas cinco Portarias mandando executar o imposto no Ultramar, em que aquela última manda pôr em vigor, em Moçambique, a nova Lei do Sêlo de 10JUL1843.

Quanto ao Brasil-Colônia, e com base na documentação existente no Fundo do Real Erário do Tribunal de Contas (Lisboa), são inúmeras as 'representações', por exemplo, da Junta do Rio Grande do Sul, rogando se mande empregar, em linho cânhamo, o rendimento líquido do papel selado, em vez de se importar da Rússia (Riga) êsse gênero indispensável à nossa marinha, no que estava de acôrdo o Ins

---

pector da Real Fábrica da Cordoaria da Junqueira, assunto que se arrastou desde 1804 a, pelo menos, 1807.

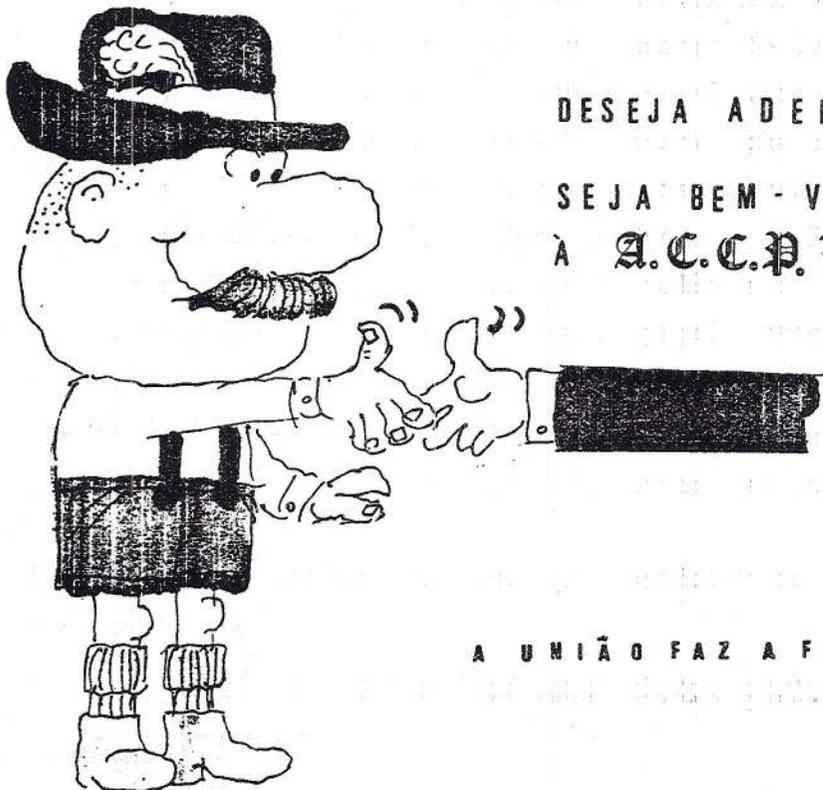
7. Vou terminar estas breves notas explicando a razão da escolha do tema, como poderia ter sido o das 'letras de câmbio', dos 'cheques' ou de outros papéis de valôr.

A opção tomada deriva do facto de tratar-se de um campo apaixonante para a investigação do vastíssimo acêrvo legislativo e documental - só de 1832 a 1867 detectei mais de três dezenas de diplomas entre cartas de lei, decretos, portarias, despachos e avisos-circulares - e, também, do elevado interêsse que transporta para o coleccionismo, se atendermos às variantes que apresenta de entidades oficiais administradoras e fiscalizadoras, entre outras : a Junta dos Juros, o Crédito Público, o Tesouro Público, a Casa da Moeda e do Papel Selado, hoje INCM; diferentes tipos de sêlo, de legendas e de valôres do imposto, e, até, da curiosa e difícil pesquisa das marcas de água do papel, referenciando as fábricas com o exclusivo do seu fornecimento, etc., etc.

O papel selado propriamente dito, tão usado que se lhe esqueceu a importância, por ironia do destino, merece um lugar destacado nas colecções particulares dos PAPÉIS DE VALÔR.

Ele é, ainda, uma das muitas temáticas que confirmam as enormes potencialidades da nossa Associação.

---



DESEJA ADERIR ?

SEJA BEM-VINDO  
À A.C.C.P.V. !

A UNIÃO FAZ A FORÇA

# INTERCÂMBIO A VALOR FIXO

Conforme anunciado nos Boletins nºs 2 e 3, iniciamos, nesta edição, a nova modalidade de INTERCÂMBIO POR CORRESPONDÊNCIA A PREÇO FIXO que prevemos venha a ter grande interesse para os associados, nos intervalos dos grandes certames associativos. Para já, oferecem-se as seguintes 'pechinchas' :

## ACÇÕES E OBRIGAÇÕES :

- A - 1 . COMPAGNIE IMMOBILIÈRE, França, Acção de 500 Fr., ao Portador, 1 Julho 1863 , nº 99.530 . Ilustrada com cercadura figurativa. BELA: 1.000\$00
- A - 2 . BANCO DO MINHO, Braga 26.1.1920, Acção de 100\$00, 4ª Emissão, nº19.964, ao Portador.Carimbos: 5ª e 6ª Opção.Imposto do sêlo \$22(5). Ilustrada à cabeça com as armas da cidade. BELA: 1.350\$00
- A - 3 . COMPANHIA DAS FABRICAS DE GARRAFAS NA AMORA, Obrigação de 40\$00,Lisboa, 16.XI.1920, nº 1354, ao Portador.Imposto do sêlo \$11(25). Ilustrada com bela gravura do complexo fabril. MBC : 1.000\$00

## BILHETES DA LOTARIA :

- B - 1 . Bilhete (16 avos) da 7ª Extraord. 21.XII.1978 , peça inteira sem qual quer carimbo. BELA: 400\$00
- B - 2 . Treze duodecimos, ano 1978 : 14ª, 23ª, 26ª, 28ª, 36ª, 37ª, 38ª, 40ª, 42ª e 3ª, 4ª, 5ª e 8ª Extraordinarias. MBC: 260\$00

## CÉDULAS E SENHAS DE TROCO :

- CE- 1 . Lote de 4 cédulas modernas de OVAR: 'Florinda Rico' - \$50 e 1\$00; 'Ca sa Reis' - 1\$00; 'Supermercados Novo Horizonte' - \$50, cartolina laranja, c/ carimbo azul. BELAS 500\$00
- CE- 2 . Lote de 3 senhas de troco: 'Auto Viação de Souto, Lda (Inácio)' - \$50; 'E.A.T.' nº 142 - 1\$50; 'Virgilio de Sousa Rebelo (Rêgo)' - 50\$00 MBC/BELAS 300\$00
- CE- 3 . 'AS CÉDULAS ALEMÃS DO MUSEU MARTINS SARMENTO', da autoria de Francisco José Salgado Guimarães, S.M.S., Guimarães, 1980, 48 pp. Muito ilustrado com VIII estampas e 32 reproduções. NOVO 400\$00

## CHEQUES BANCÁRIOS :

- CH- 1 . Lote de 10 cheques de Bancos diferentes (8 deles c/ canhoto) MBC + 400\$00

## DIPLOMAS :

- D - 1 . Diploma da Maçonaria. Grau de Cavaleiro R .°. LOJ .°. UNIÃO AO VAL .°. DO PORTO - PORTUGAL . MBC 2.000\$00

## LETRAS DE CÂMBIO :

- L - 1 . Lote de 7 letras estrangeiras com o Imposto do Sêlo Português devidamente pago( algumas taxas altas. 1918/22) BC / MBC 1.000\$00
- L - 2 . Lote de 8 letras particulares de Portugal. 1926 a 1971. Todas diferentes . BC / MBC 600\$00
- L - 3 . Lote de 8 letras particulares do Banco União do Porto (Agências em Portugal e Brasil). Todas diferentes e da década de 1860 BC/MBC + 1.200\$00
- L - 4 . Lote de 34 letras modernas (custo do papel e impressão : \$20). Taxas todas diferentes de \$50 a 1.000\$00 BC/MBC + 2.000\$00

NOTAS :

- N - 1 . Banco de Portugal. Um Escudo, 25 Junho 1920. CH. 1 . Mulher sentada. Governador J. Camacho Rodrigues. Série 3 I H nº 10,311 BC + 900\$00
- N - 2 . Angola. 1921. 50 (Cincoenta Centavos). Serie A O . Ass.: O Alto Comissário - J. M. N. Norton de Mattos. Mº 081934 . MBC - 650\$00
- N - 3 . Angola. 1923 . 50 - Cincoenta Centavos. Serie  $\frac{A}{3}$  . nº 177403. Mesma assinatura que a peça anterior. MBC 300\$00

PAPEL SELADO :

- P - 1 . Espanha . 2 folhas de 'Sello 4º - 40 MRS . Año 1935'. (Isabel II). BC 750\$00
- P - 2 . Portugal . 2 documentos completos :  
1ª Folha de 2\$50. Protesto de letra c/ respectiva letra.  
2ª Folha de 1\$50. Escritura de contrato antenupcial. MBC 450\$00
- P - 3 . COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE. Documento completo. 10 Folhas de 'Dois escudos e vinte centavos', s/ Sêlo de óleo de 10 ctvs (ouro). MBC 1.000\$00

RECIBOS :

- R - 1 . Portugal. Lote de 10 recibos selados c/ estampilhas anteriores a 1867. N°s 1-2-7-12-13-16-34-35-38 e 94 do Catálogo Paulo Barata. BC/MBC 400\$00
- R - 2 . Angola. Lote de 5 recibos selados c/ estampilhas de 1932 2 1962. Algumas estampilhas não constam no Catálogo P.R.B. BC / MBC 500\$00



Permitimo-nos abaixo recordar o regulamento desta actividade intersocial já publicado nos Boletins nºs 2 e 3.

**PERMUTAS POR CORRESPONDENCIA  
A PREÇO FIXO**

- 1 . Os lotes devem ser enviados até ao dia 15 do segundo mês antecedente ao Boletim. Exemplo: para o nº de Janeiro, até 15 de Novembro.
- 2 . Virão acompanhados de lista em duplicado com a classificação, pelos manuais existentes, indicando, ainda, pormenores de eventuais variedades, graus de conservação, de raridade e valor fixo oferecido.
- 3 . É limitado, por aderente e Permuta, o total de 12 lotes e não serão admitidos os que tenham preço inferior a 200\$00.
- 4 . A adjudicação dos lotes será feita por chegada dos pedidos e até ao 15º dia do mês do respectivo Boletim.
- 5 . O cedente reservará 10 % à A.C.C.P.V. para encargos administrativos e enviará dois selos de 25\$00 para posterior envio do cheque e eventuais lotes sobrantes.
- 6 . Os lotes sobrantes serão devolvidos no mês seguinte ao da publicação do Boletim, salvo se forem dadas indicações para que continuem listados no nº seguinte.
- 7 . O aderente licitante deverá enviar, junto à sua ordem de compra, um selo de 25\$00 para ser avisado do montante que deverá liquidar no prazo de oito dias, em cheque ou vale postal, e participará em 5 % daquele montante, a favor da A.C.C.P.V. para gastos administrativos. Ao total juntará mais 150\$00 caso deseje envio registado.
- 8 . Os lotes adjudicados serão enviados ao arrematante após pagamento dos mesmos.

# COLECCIONANDO "LETRAS"

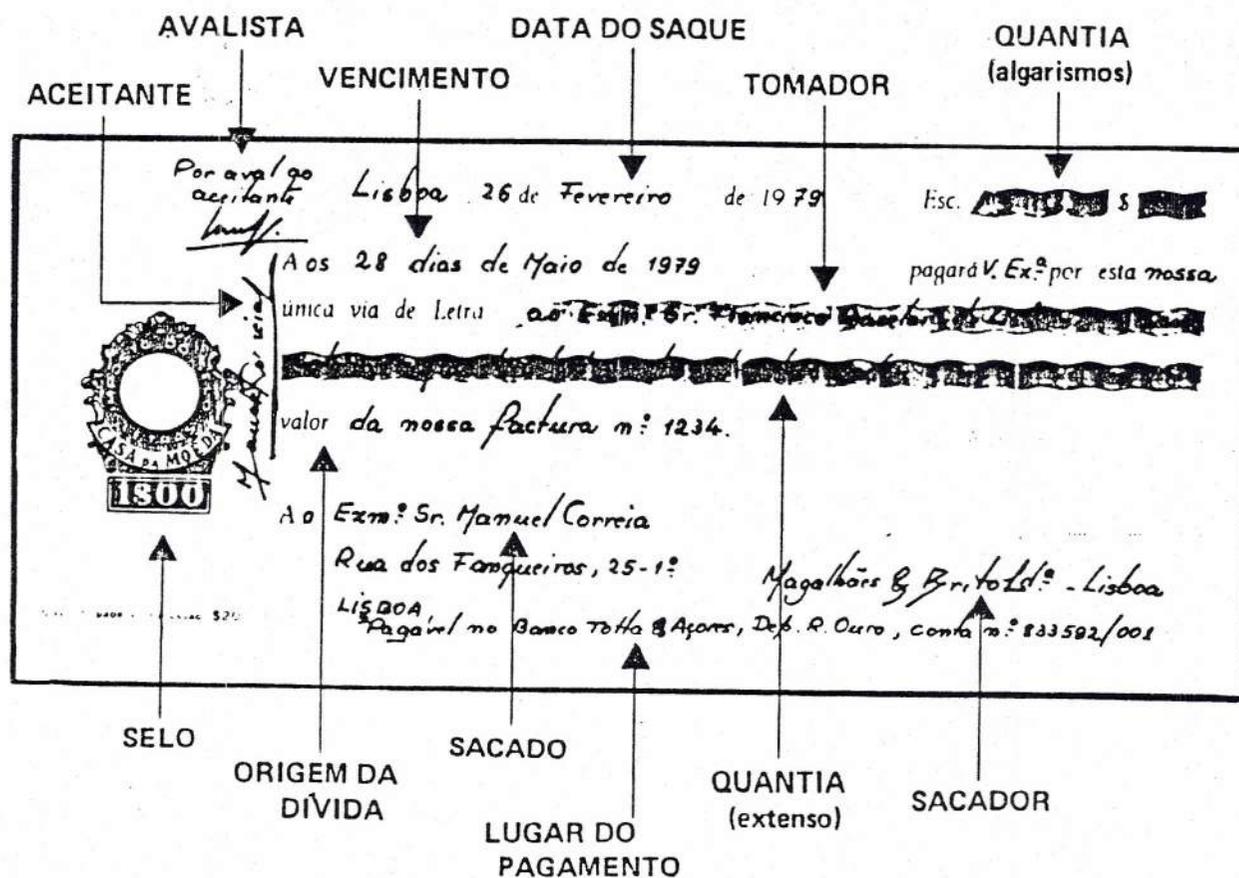
## 3. DIFERENÇAS E ANALOGIAS ENTRE LETRAS, LIVRANÇAS, CHEQUES E EXTRACTOS DE FACTURA

Por: José M. Carvalho Fonseca

Vamos aprofundar hoje o estudo dos principais títulos de crédito, segundo a óptica moderna, dado que inicialmente não eram bem individualizados.

Não ha uma diferença de natureza entre a 'letra' e a 'livrança', nem sob o ponto de vista económico nem sob o ponto de vista jurídico. Ambas prestam os mesmos serviços : são títulos à ordem, servem para diminuir a circulação de numerário, funcionam como instrumentos de crédito e evitam o transporte de dinheiro quando pagáveis em praças diferentes.

A única diferença patente entre elas é que a 'letra' contém uma ordem de pagamento dada pelo sacador ao sacado; na 'livrança' não existe essa ordem "de fazer pagar" e o subscritor "obriga-se a pagar".



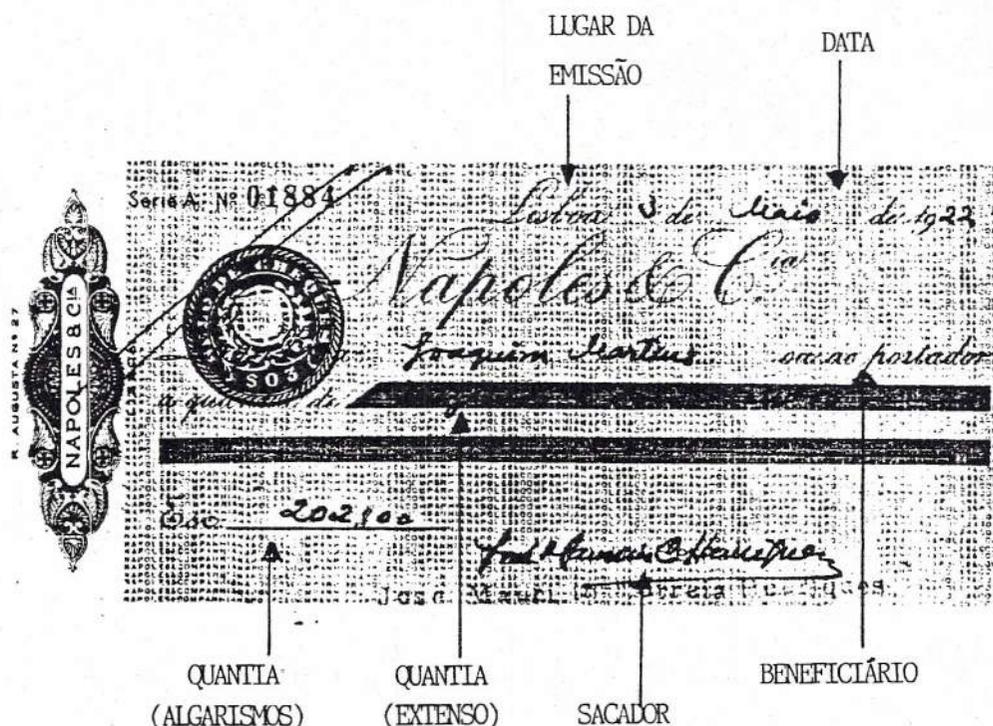
AVALISTA	VENCIMENTO	DATA DO SAQUE	TOMADOR	QUANTIA (algarismos)
<i>Thut</i>	Lisboa, 1 de Março de 1979	31 de Março de 1979	<del>...</del>	<del>...</del>
	<p>... para a aquisição por esta nossa  <del>...</del>  <del>...</del>  valor financeiro para importação de peças para tractores agrícolas ao  abrigo dos BRI n.º 174076 e 174077, artigo pausal 87.06.06 (n.º ... e ...)  a pagar por Alves &amp; Brito, Lda  Rua Pinheiro Chagas, 37-1.º Esq.  LISBOA  Pagável no Banco Totta &amp; Acores - Dep.º Dq. de Loulé,  Conta n.º 944603/002</p>			
SELO	LUGAR DO PAGAMENTO	QUANTIA (extenso)	SUBSCRITOR	
Custo do papel e impressão: \$20			Alves & Brito, Lda.	

QUADRO COMPARATIVO QUANTO AOS ELEMENTOS DAS LETRAS E LIVRANÇAS

LETRA	LIVRANÇA
A palavra	
" Letra "	" Livrança "
(escrita no próprio texto)	(escrita na altura do preenchimento)
LUGAR e DATA de pagamento	
ORDEM de pagar	PROMESSA de pagar
Nome da pessoa a quem deve ser paga:	
TOMADOR	BENEFICIÁRIO
Nome da pessoa que deve pagar:	
SACADO	SUBSCRITOR
ASSINATURA	
do sacador	do subscritor
SELAGEM	
3%.. (comerciais)	1,5%.. (emitidas à ordem do Banco)
5%.. (particulares)	3%.. (nos demais casos)

O 'cheque' também envolve uma ordem de pagamento como a letra, mas a estrutura jurídica é diferente da letra pois constitui um instrumento de pagamento e de compensação, enquanto a letra é antes de tudo um instrumento de crédito e de circulação.

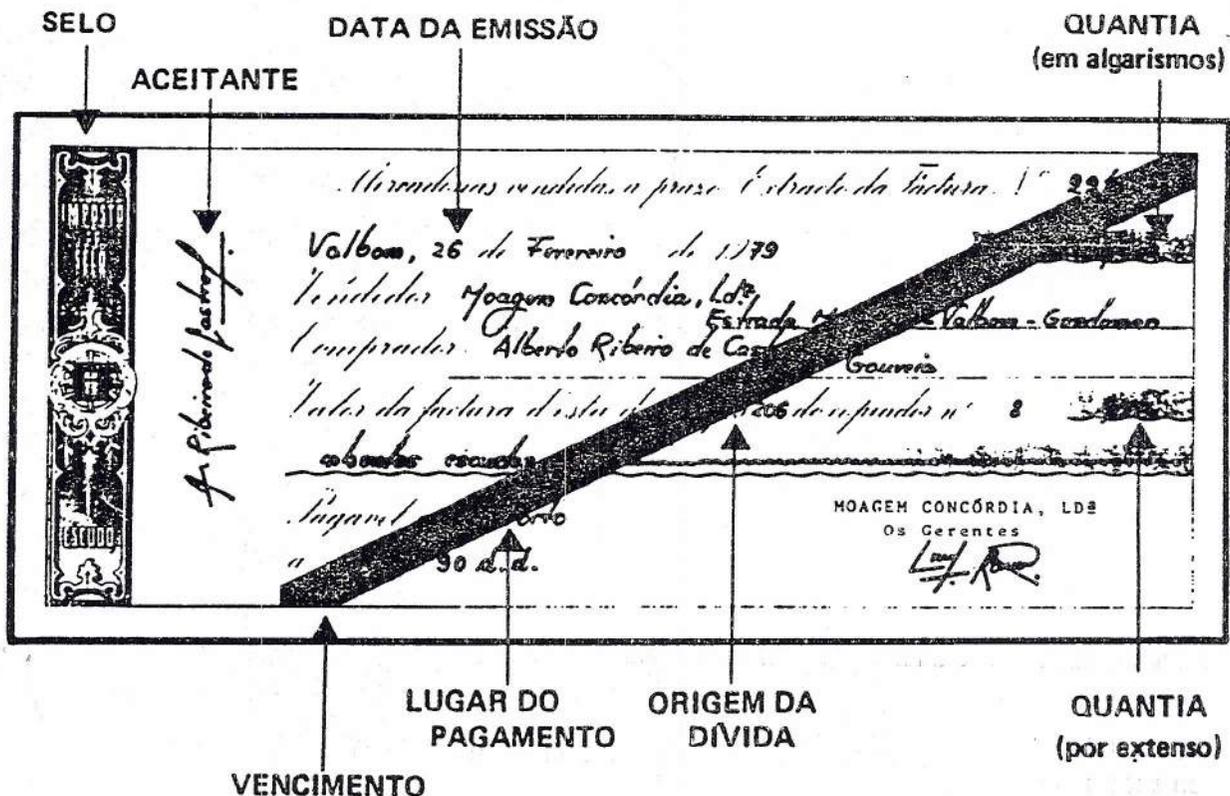
A "vida" da letra é longa, permitindo a realização de negócios, a do cheque é curta visto ser dado ao credor em lugar de moeda como meio de pagamento. A letra não implica qualquer provisão de fundos enquanto o cheque faz supor quantias disponíveis em poder do sacado (Banco) que guarda esses fundos depositados pelo emitente do cheque.



O 'extracto da factura' caiu em desuso mas a sua utilização deveria ser renovada pelo realismo comercial que evidencia.

Quando nos contratos de compra e venda mercantil a prazo, o preço não é representado por uma letra, deve, no acto da entrega da mercadoria, passar-se uma factura que é acompanhada de um "extracto".

A factura fica na posse do comprador e o extracto, depois de conferido e aceite, fica para o vendedor.



Nos três artigos, até agora publicados, falámos da origem, estrutura e outros aspectos teóricos destes interessantes instrumentos de crédito.

Daremos início à primeira tentativa de catalogação das letras de câmbio já no próximo número.



## SOCIEDADE COOPERATIVA PIEDENSE



VALE PARA ABASTECIMENTO  
NO VALOR DE

SÉRIE H  
N.º



VÁLIDO SO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

O PRESIDENTE

O TESOUREIRO

O CONSELHO FISCAL

Vale, papel cor rosa, que consideramos de certa raridade pois apresenta um carimbo oblíquo, à direita, AMOSTRA SEM VALOR. Será prova ?

# REGISTO

## \* ECO DA A.C.C.P.V. NA AMÉRICA

O Boletim de Outubro, 1987 (Vol.7, No. 4), editado pela THE AMERICAN SOCIETY FOR PORTUGUESE NUMISMATICS (Sociedade Americana para Numismatas Portugueses), in sere uma amável e generosa notícia àcerca da fundação da nossa Associação, texto que ficamos devendo ao nosso Amigo e Secretario da A.S.P.N., Sr. Robert G. Sayre.

Da longa notícia, ocupando quasi a totalidade da p. 2, e sob o título 'Novo Grupo para Cédulas e Papéis de Valor', traduzimos os períodos seguintes:

" Durante o verão, formou-se em Portugal uma nova organização numismática. Chamada Associação dos Coleccionadores de Cédulas e Papéis de Valor (Association of Collectors of Cédulas and Value Papers), dos seus paternais fundadores, Javier Salgado, director da revista NUMISMA e co-autor do Catálogo actualizado que mencionamos noutra local, está incluído. Como sabem, cédulas são notas locais de valores pequenos, que foram emitidas em Portugal, após a I Guerra Mundial .... 'notgeld' portuguesas. Papéis de valôr são cheques, acções, e outros títulos de crédito.

.....

Um Boletim ACCPV circulou em Julho, historiando as origens da associação e apresentando artigos àcerca de 'Cédulas, O Que São?', 'Coleccionando Cheques', 'Senhas e Vales Modernos' e 'Cédulas-Omissões e Variedades'. "

Após indicar a quota (300\$) para a segunda metade de 1987 e os três membros iniciais da Comissão Organizadora, dá detalhes àcerca da morada provisória da nossa Associação, o que consideramos extremamente válido e pelo que ficamos muito grato ao Sr. Sayre, bem como à A.S.P.N. (3491 Clearview Av.-Columbus, Ohio 43220)

## \* 'NUMISMÁTICA'

Este órgão do CLUBE NUMISMÁTICO DE PORTUGAL dedica duas páginas da sua edição Mar.-Abr. 87, nº 45, à nossa 'NOVA ASSOCIAÇÃO', título que encima alargada no ti tícia, de que transcrevemos os seguintes períodos:

"É com a maior satisfação que trazemos ao conhecimento da massa associativa a formação de uma nova colectividade - ASSOCIAÇÃO DOS COLECCIONADORES DE CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR.

Ha dois ou três anos que o nosso estimado amigo e Consócio Dr. Javier Salgado falava da necessidade de congregar os coleccionadores de cédulas num organismo específico. Esta ideia foi posteriormente alargada, concluindo-se que seria interessante que àqueles coleccionadores, se juntassem os de papéis que, de alguma forma, representassem dinheiro corrente.

No nº 43 - Março 1987 - da sua revista-preçário Numisma, lançou aquele nos

so antigo Presidente publicamente aquela ideia, à qual prontamente aderiram os também nossos Consócios e particulares amigos Dr. António Figueiredo e Jaime Salgado.

Daqui até à concretização da Associação foi um passo, pois logo em Julho deste ano era publicado o primeiro número do respectivo boletim. Dele ressaltava a constituição da Comissão Organizadora(...).

.....  
Contactados todos os coleccionadores conhecidos ou potenciais, foram prontas as adesões, e em número apreciável.

O boletim apresenta uma inovação para o nosso meio: folhas soltas, formato A4, (...), permitindo assim :

- minimizar o custo;
- a encadernação de que cada associado mais goste ou lhe seja acessível.

.....  
Da rubrica "Quanto Somos?" verifica-se já ter a Associação 61 aderentes, dos mais diversos pontos do País. Dela consta ainda a relação das temáticas de colecção abrangidas (...).

.....  
À nóvel Associação auguramos longa vida e as melhores prosperidades " .

Aqui fica o registo merecido de tão simpática notícia com a mais viva expressão dos nossos agradecimentos, não só pelo apoio concedido, como pelos votos formulados.

#### \* 'NUMISMA'

A pp 16/18 da sua edição de Outubro 87, nº 46, esta revista trimestral inclui, no seu 'Noticiário', expressiva informação acerca da actividade da ACCPV, notícia que é encabeçada pela reprodução do tópo da primeira página do nosso Boletim nº 1, Julho 1987, de que é transcrita a 'Nota de Abertura'.

Segue-se a cópia, parcial, do 'Editorial' do segundo Boletim e uma chamada de atenção á rubrica 'Vida Associativa', no que se refere ao 1º Almoço-Convívio, realizado, em Lisboa, entretanto, no dia 14 de Novembro.

Manifestamos o melhor reconhecimento pelo espaço atribuído por esta nossa progenitora.

+++

## UM 1988 PROSPERO

É O VOTO SINCERO DESTA COMISSÃO ORGANIZADORA A TODAS AS ASSOCIAÇÕES  
CONGENERES, BEM COMO AOS NOSSOS ADERENTES E SEUS FAMILIARES .

# TEMPOS DIFICEIS

Por : JOÃO DOMINGOS CARPENTER ROBERTSON

O que me diz um bilhete de lotaria de que dou a reprodução.

Nas minhas velharias encontrei, ha algum tempo, um bilhete de lotaria da " ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS ", destinada a custear as despesas da vacinação na Corte e Reino e impresso na tipografia da mesma Academia em 1815 .



LOTARIA DA ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS  
PARA AS DESPESAS DA VACCINAÇÃO  
NA CORTE E REINO.

N.º 7977

O PORTADOR deste Bilhete , que por Permissão Regia he assignado de chancella pelo Thesoureiro , e pelo Secretario Interino da Academia , entregou 10.000 réis em Papel moeda ; e ao apresentar o mesmo Bilhete receberá o Premio , que lhe sahir em sorte , segundo o Plano que se publicou da sobredita Loteria.

O Thesoureiro

O Secretario Interino

LISBOA : NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA : 1815. Com licença de S. A. R.

Governava então o país D. João, Príncipe Regente, residindo com a sua corte no Brasil para onde tinha fugido.

Portugal que desde a sua nascença tem estado mais ou menos em crise financeira, presentemente melhor mas ainda fraquito, não contando os reinados de D. João II e parte do de D. Manuel I, teve os seus ciclos de tempos difíceis.

Não incluo no periodo aureo o reinado de D. João V que fazendo obras de vulto tambem esbanjou quantias incalculaveis num reinado de 44 anos. Foi neste reinado que entraram nos cofres do Estado fabulosas somas em ouro e pedras preciosas vindas do Brasil. D. João V, porém, ao falecer deixou o país em dificuldades politi-

ca e economicamente.

Perdoem-me o devaneio e voltemos a 1815 com o país a sangrar devido às invasões, com os rendimentos públicos absorvidos pela corte no Brasil e com a guerra contra a França, o reino estava exausto !

Com a miséria veio o desleixo e as doenças proliferaram.

Foi necessário recorrer à caridade de pessoas abastadas e comerciantes para a Academia vender os bilhetes cujo preço de 10\$000 réis, na época, era elevado apesar de ser condicionado a papel-moeda, facto que dará para um novo apontamento, o que tornava a aquisição mais fácil.

Servia um pouco de lenitivo, a tal situação, o grande triunfo obtido, no ano anterior, pelas tropas portuguesas, inglesas e espanholas a assinatura da paz mas, a ensombrar a alegria veio o resultado do Congresso de Viena e a não restituição de Olivença pela Espanha. ■



## CORREJO

(Continuação da pag. 56)

Temos acompanhado, com sincera preocupação, a doença do nosso querido Amigo Consócio nº 65, JOÃO ROBERTSON, êle, também, um batalhador pelo coleccionismo, tendo sido um dos principais responsáveis pela 1ª Exposição de Numismática organizada no Clube Filatélico de Portugal, mas principalmente pelo seu permanente exercício do que de melhor se pode demonstrar na lhaneza e amizade. Desejando-lhe as mais rápidas melhoras para regressar ao nosso convívio, aqui fica registada, e na íntegra, a carta amabilíssima que recebemos e muito agradecemos, pois é uma estupenda lição de como se deve estar na convivência humana.

" Meu caro amigo Vital

Os meus cumprimentos para si e restantes membros da Comissão Organizadora.

Nas minhas velharias encontrei algumas coisas que julgo ser interessante dar notícia no boletim mas o meu caro amigo julgará. -

São : um bilhete de loteria, como então se escrevia, quatro fichas de trabalho em cartão espesso, duas de mulher em cartão branco c/ impressão cor de rosa, duas de homem em cartão cinzento c/ impressão a preto e duas serhas da Companhia Carris.

Faça algumas considerações sobre o bilhete da lotaria.

As senhas da Carris impressas, em papel creme, a preto c/ a sobrecarga na de \$50, 1 Zona em verde e na de \$95, 4 Zonas a vermelho.

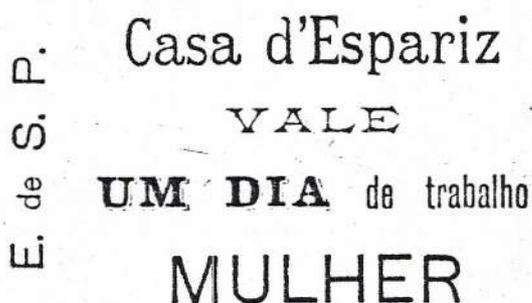
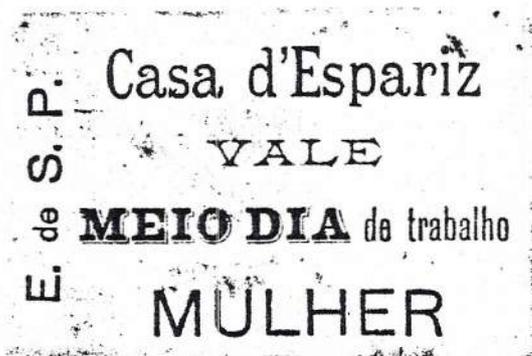
Tenho mais alguns bilhetes de lotaria muito curiosos, todos do século pasado de que darei notícia.

Prosperidades para a Associação são os desejos do amigo que envia um abraço,

João Robertson "

Caxias, 2/XII/987

Nota do Editor : Decidimos publicar, sem mais legendas, as curiosas peças fotocopiadas que recebemos, cabendo aos estimados leitores proporcionar-nos informações àcerca delas.



# FILATELIA E NUMISMÁTICA

Por : ANTONIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Não é a primeira vez que estas duas formas de colecionismo, de longe as mais importantes, se associam. Seria fastidioso enumerar os selos com moedas, nacionais ou estrangeiros, ou a emissão de sobrescritos especiais como, por exemplo, o da 'Exposição da Medalha Comemorativa Religiosa'.

Recentemente, comemorando os '300 Anos da Emissão do Papel-Moeda em Portugal', emitiram os C.T.T. um conjunto formado por um selo de 100\$00, um sobrescrito de 1º Dia e um sobrescrito especial, do tamanho de 230 mm x 164 mm, com a reprodução de 2 moedas em relevo, o fundo mostrando a parte do decreto que autoriza que os escritos da Casa da Moeda corram nos pagamentos como dinheiro, e um grande corte permitindo ver a nova nota de 100\$00 com efígie do snr. Pessoa, contida no sobrescrito, notável escritor com vasta obra publicada como poeta, ensaísta, publicista, cronista de estudos sociais e políticos, até esotéricos. A efígie é bem conhecida porque se vê em grandes cartazes nas paredes, anunciando determinada marca de café.



Mas, que a emissão de uma nova nota de 100\$00 seja um 'novo sistema monetário',

como o afirmam os C.T.T., no cartão anunciador, leva-nos a crer que os C.T.T. não sabem o que é um sistema monetário, ou a supor que vamos regressar ao tempo dos ceitis e das meias barbudas.

Quando da implantação da Republica houve, de facto, um novo sistema monetário.

Os reais foram substituidos pelos centavos e os 'mil reis' pelo escudo com os seus multiplos e submultiplos. O que não impede que apesar dos muitos anos decorridos, e do relativamente pequeno número de pessoas dessa época, continue a dizer-se cinco mil r-eis, dez mil réis, cinquenta mil réis, etc., em lugar de cinco escudos, dez escudos, cinquenta escudos.

Reforma monetária ocorreu, tambem, em Inglaterra quando se adoptou o sistema decimal, acabando-se com os shilling, os pennys, os guinéus e outras coisas que nos davam cabo da cabeça na instrução primária.

Reforma monetária houve, ainda, em Angola e Moçambique quando substituíram os angolares e os escudos por meticais e outros que tais.

Agora reforma monetária porque se emitiu mais uma nota de 100 escudos só lembraria aos nossos C.T.T..

Todavia, é inegavel o valor filatélico das peças e o seu valor numismático vai ser muito elevado.

Talvez que o elevado custo das mesmas - 885\$00 - tenha determinado que a Loja Filatélica da Avenida Casal Ribeiro tivesse mais funcionários do que clientes na parte da tarde do 1º Dia de Emissão.

A emissão deste sobrescrito está absolutamente esgotada, e pessoa de inteira confiança informou-nos que apenas se fizeram, por acordo com a Casa da Moeda, 15.000 notas com a numeração principiando pelas letras F I L .

Julgamos de interesse a noticia para os nossos consócios .



---

# LEILÃO DA PRIMAVERA

(PRESENÇA = CORRESPOND.)

26 · MARÇO · 1988

1. A ASSOCIAÇÃO DOS COLECCIONADORES DE CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR vai realizar, na data acima indicada e local a designar oportunamente, o seu primeiro GRANDE LEILÃO DA PRIMAVERA 88, por presença e correspondência.
2. O prazo limite de recepção dos lotes, individuais ou colecções e ilimitados, por cedente, é o dia 22 de JANEIRO de 1988.
3. Os lotes deverão ser constituídos por : cédulas e papéis de valor, nomeadamente, apólices régias, notas bancárias, cheques, livranças, letras de câmbio, acções e obrigações, lotarias, recibos estampilhados, diplomas e outros documentos de valor historico e coleccionavel, bem como bibliografia da respectiva temática.
4. As condições para a participação neste LEILÃO constarão do respectivo CATALOGO que será publicado com a antecedencia conveniente. Entretanto, envia-se, anexo a este Boletim, um resumo dessas mesmas condições.

o  
\* \*